

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A ANA, consciente de que a corrupção é um comportamento que prejudica gravemente a economia, o desenvolvimento sustentável e a eficácia do comércio nacional e internacional, considera a mesma inaceitável e estabelece a presente Política Anticorrupção.

A ANA efetua a gestão das suas atividades, assumindo o respeito pelos princípios éticos, que assentam em regras de conduta que visam comportamentos baseados na transparência e na integridade de todos os seus colaboradores, e tendo como prioritário, o compromisso de atuar proactivamente na prevenção da corrupção e das infrações conexas.

Com este propósito, a ANA implementa o Regime Geral de Prevenção da Corrupção integrado num Programa de Integridade, Transparência e Conformidade, que lhe permite prevenir e reforçar a sua proteção em matéria de corrupção, através dos seguintes mecanismos:

1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
2. Sistema de Controlo Interno;
3. Carta de Ética e Conduta e Código de Conduta Anticorrupção;
4. Canal de Denúncia;
5. Programa de Formação;
6. Procedimento de Avaliação do Risco de Corrupção de Entidades Terceiras;
7. Sistema de Avaliação do Programa.

A ANA, designa ainda, um Comité de Ética e Vigilância, transversal à sua estrutura organizacional, para operacionalizar e monitorizar o referido programa, garantindo, não só a conformidade com a lei e regulamentos, mas também o alinhamento com as normas vigentes para o Grupo VINCI.